



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 149/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Concede progressão funcional por capacitação profissional a servidora Edjane Maria de Oliveira Pinheiro.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER a servidora EDJANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, SIAPE 1674470, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a conclusão de curso de Capacitação que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO;
SITUAÇÃO ATUAL: D-205;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-305;
VIGÊNCIA: 07/04/2016
PROCESSO: 23225.001088/2013-71.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written in a cursive style.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora